

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 705</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS</b>		<b>DATA:</b> 23/11/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Requerimento da empregada, de 18 de novembro de 2015; e
- a Portaria-Presidente nº 353, de 12/06/2015.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Interromper a Licença sem vencimentos concedida à LUCIANA DA SILVA MORAIS, TCA – Administração, matrícula nº 12575, pela Portaria-Presidente nº 353, de 12/06/2015.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2015.

  
**AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

